

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DOS TRABALHADORES(AS) DA EMPRESA
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quinze minutos, no Auditório do SINDPD-CE, sito à Av. Tristão Gonçalves, 1250 – Centro, Fortaleza-Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores(as) da empresa Dividata Processamento de Dados LTDA, para analisar, discutir e deliberar a seguinte ordem do dia com a pauta: **1) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2017 pela empresa, que é: reajuste com base no INPC, mais 1,28% (um virgula vinte e oito por cento), diferença da campanha salarial de 2016; 2) Manutenção do ACT vigente: Outros informes.** Dando início a assembleia o Diretor Presidente do SINDPD-CE Sr. Valmir Bráz, agradeceu aos trabalhadores (as) presentes, solicitando dos mesmos um maior engajamento, nas assembleias, para isso deve haver uma colaboração e compreensão no que diz respeito aos seus direitos em relação ao ACT a ser negociado. Em seguida Valmir Bráz, falou aos presentes que com relação ao ACT, o SINDPD-CE não poderá se opor a deliberação dos trabalhadores da DIVIDATA. Dando continuidade a assembleia, Valmir Bráz passou a fazer a leitura da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, lendo cláusula por cláusula e já tirando as dúvidas e esclarecimentos dos trabalhadores, para no final da leitura, a votação seja feita na totalidade da proposta apresentada. Feito isso, o Diretor Valmir Bráz após a apresentação de toda a proposta facultou a palavra aos presentes, onde foi colocada por alguns trabalhadores (as) a preocupação dos mesmos, com a questão da não aprovação do acordo coletivo de trabalho na aludida assembleia, haja vista que o contrato da empresa com a Caixa se encerra no em dezembro de 2017, e quanto mais demorar, será ruim para os trabalhadores. Dando prosseguimento Valmir Bráz, indagou aos presentes se ainda existiam algumas dúvidas ou esclarecimentos a serem colocados pelos trabalhadores, onde os mesmos responderam que não. Em seguida Valmir Bráz falou para todos(as) trabalhadores(as) presentes que seria iniciado o processo de votação da proposta de ACT de 2017 apresentado empresa. Iniciado o processo de votação, os trabalhadores (as) presentes por UNANIMIDADE APROVARAM toda a proposta apresentada pela DIVIDATA para o acordo coletivo de trabalho 2017. Nada mais havendo, a tratar eu, José Valmir Bráz, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais trabalhadores (as) presentes. Fortaleza, 21 de março de 2017.

José Valmir Bráz
Diretor Presidente

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DOS TRABALHADORES(AS) DA EMPRESA
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quinze minutos, no Auditório do SINDPD-CE, sito à Av. Tristão Gonçalves, 1250 – Centro, Fortaleza-Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores(as) da empresa Dividata Processamento de Dados LTDA, para analisar, discutir e deliberar a seguinte ordem do dia com a pauta: **1) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2017 pela empresa, que é: reajuste com base no INPC, mais 1,28% (um virgula vinte e oito por cento), diferença da campanha salarial de 2016; 2) Manutenção do ACT vigente: Outros informes.** Dando início a assembleia o Diretor Presidente do SINDPD-CE Sr. Valmir Bráz, agradeceu aos trabalhadores (as) presentes, solicitando dos mesmos um maior engajamento, nas assembleias, para isso deve haver uma colaboração e compreensão no que diz respeito aos seus direitos em relação ao ACT a ser negociado. Em seguida Valmir Bráz, falou aos presentes que com relação ao ACT, o SINDPD-CE não poderá se opor a deliberação dos trabalhadores da DIVIDATA. Dando continuidade a assembleia, Valmir Bráz passou a fazer a leitura da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, lendo cláusula por cláusula e já tirando as dúvidas e esclarecimentos dos trabalhadores, para no final da leitura, a votação seja feita na totalidade da proposta apresentada. Feito isso, o Diretor Valmir Bráz após a apresentação de toda a proposta facultou a palavra aos presentes, onde foi colocada por alguns trabalhadores (as) a preocupação dos mesmos, com a questão da não aprovação do acordo coletivo de trabalho na aludida assembleia, haja vista que o contrato da empresa com a Caixa se encerra no em dezembro de 2017, e quanto mais demorar, será ruim para os trabalhadores. Dando prosseguimento Valmir Bráz, indagou aos presentes se ainda existiam algumas dúvidas ou esclarecimentos a serem colocados pelos trabalhadores, onde os mesmos responderam que não. Em seguida Valmir Bráz falou para todos(as) trabalhadores(as) presentes que seria iniciado o processo de votação da proposta de ACT de 2017 apresentado empresa. Iniciado o processo de votação, os trabalhadores (as) presentes por UNANIMIDADE APROVARAM toda a proposta apresentada pela DIVIDATA para o acordo coletivo de trabalho 2017. Nada mais havendo, a tratar eu, José Valmir Bráz, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais trabalhadores (as) presentes. Fortaleza, 21 de março de 2017.

José Valmir Bráz
Diretor Presidente